



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

20/09/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 16/11/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 342/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante –MS.

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, e a **Senhorita Livia Conceição Dias da Silva**, Assistente Social, SUGERINDO o seguinte:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE VOLTAR COM O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS INFANTIL, PÃO E LEITE PARA O LAR DA CRIANÇA MELVIN JONES, COMO ERA FEITO NAS GESTÕES ANTERIORES.

JUSTIFICATIVA: É de grande importância que a prefeitura volte a atender a esses pedidos, pois nos dias atuais eles vivem de doações recebidas por um número bem pequeno de pessoas que sabem da existência do lar e dessa situação.

Sala das Sessões, 15/09/2021 - 11:51:00

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente